



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1217/2012, 25 de maio de 2012.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **500.000,00** (quinhentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)

05.30 - Departamento de Ação Comunitária

0824400101.122000 - Ampliações e Reformas dos Centros Comunitários

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000.....R\$ 254.500,00

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul

06.20 - Departamento de Saúde

1030100081.040000 - Construção da unidade central de saúde

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000.....R\$ 245.500,00

**TOTAL.....R\$ 500.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara de Vereadores

0103100011.001000 - Construção da Sede Própria do Poder Legislativo

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01001 - 01..... R\$ 384.179,17

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara de Vereadores

0103100011.006000 - Aquisição de equipamentos para a nova sede do Poder Legislativo

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01001 - 02..... R\$ 115.820,83

**TOTAL..... R\$ 500.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de maio de 2012.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 28 / 5 / 2012

Página: 7 ed. 286

  
José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal